



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA SEIS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE

----- Aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo senhor Presidente, Fernando António Aires Ferreira, com a comparência dos senhores vereadores: José Manuel Aires, António Olímpio da Silva Moreira, Alexandra Filipe de Sá e António José Félix Salgado. -----

----- Esteve presente, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, que secretariou a reunião e o Jurista Nuno Alexandre Remisio Rodrigues Saldanha. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 9:45 Horas. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- O Sr. Vereador António Salgado informou que os Srs. Vereadores Piedade Meneses e Nuno Gonçalves não estarão presentes nesta reunião por motivo de doença. Foi deliberado por unanimidade, justificar as faltas. -----

----- **APROVAÇÃO DAS ACTAS:** Foi presente para aprovação as actas números, 25 realizada no dia 18/11/2011, 26 de 02/12/2011, 27 de 16/12/2011, e 30/12/2011 respectivamente, da qual foi disponibilizada previamente a todos os membros do Executivo. -----

----- **Foi deliberado por unanimidade de votos que, quando os assuntos são adiados, não transcrever a correspondente informação.** -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, APROVAR as actas com as alterações introduzidas.**

----- **GABINETE DO SR. PRESIDENTE:** -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Acta n.º 01 de 06 de Janeiro de 2012

----- EUGÉNIO JOSÉ MORAIS: Presente o ofício de 29 de Dezembro de 2011, dando conhecimento das alterações feitas em várias instituições e da sua agradecendo a todos a colaboração prestada. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

----- RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS (PROSPECÇÃO) EFECTUADOS NO ÂMBITO DO PROJECTO DA MINA DA MUA – TORRE DE MONCORVO: Presente o ofício de 2 de Janeiro de 2012, do Igespar. -----

----- **A Câmara Municipal não foi informada antecipadamente dos trabalhos arqueológicos o que estranhámos e gostaríamos de consultar o relatório final.** -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, requerer ao IGESPAR o relatório final.** -----

----- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONCORVO SOBRE PROGRAMA OPERACIONAL DA SAÚDE – SAÚDE XXI – UNIDADE DE SAÚDE: Presente o ofício de 8 de Novembro de 2011, sobre programa Operacional da Saúde – Saúde XXI – Unidade de Saúde.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ADIAR para a próxima reunião, em virtude da ausência do Sr. Vereador Nuno Gonçalves.** -----

----- MUSEU DO DOURO: Presente o ofício de 28 de dezembro de 2011, dando conhecimento da nomeação do Sr. Arquitecto Fernando Seabra como Diretor efetivo do Museu do Douro por um período de três anos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

----- **GABINETE DO VICE- PRESIDENTE:** -----

----- ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO-DOURO SOBRE DESCARGA ANORMAL ETAR DE TORRE DE MONCORVO: Presente o fax datado de 14/12/2011, sobre o assunto em epígrafe. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**  
Acta n.º 01 de 06 de Janeiro de 2012

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ADIAR para a próxima reunião para melhor esclarecimento.** -----

----- **GABINETE DO VEREADOR ANTONIO MOREIRA:** -----

----- GABINETE DE APOIO AO CIDADÃO: Presente o ofício da Junta de Freguesia da Cardanha a solicitar apoio para criação do Gabinete acima referido. (Assunto adiado da anterior reunião). -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ADIAR e de entre o universo das 8 freguesias, fazer levantamento até final do mês, de quem está interessado em aderir.** -----

----- SAÚDE NO DISTRITO: Reunião de Macedo de Cavaleiros. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, tomar conhecimento e apoiar.** -----

----- ESTUDO DE LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA BÁSICA DO DOURO SUPERIOR – RELATÓRIO SÍNTESE. -----

----- CORREÇÕES: -----

----- Pág.23. 2.º quadro, coluna 2012, em de 1.000, dever 10.000;-----

----- Aluguer mensal de raio x, mais 9.000 euros; -----

----- Foz Côa tem consulta aberta a funcionar, não ficava desprotegida. -----

----- O pressuposto: Freixo de Espada A Cinta vem a Moncorvo, Poiães a Ligares, Falta de médicos. -----

----- Pessoal da barragem e destinos devia ser focado nas conclusões. -----

----- Pelo Sr. Presidente é proposto uma reunião no início da próxima semana com os responsáveis pelo estudo. -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Presente o requerimento de Deolinda Virgínia Pereira Morais, a solicitar o horário de funcionamento para o estabelecimento de restauração e bebidas “Taberna do Carró”, sito no Largo General Claudino em Torre de Moncorvo. (Ratificação de Despacho). -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO  
Acta n.º 01 de 06 de Janeiro de 2012

----- A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, RATIFICAR o acto praticado pelo Sr. Presidente. -----

----- FUNDOS DE MANEIO: -----

----- Nos termos das disposições do POCAL e de acordo com o n.º1 do artigo 11.º da Norma de Controlo Interno a constituição dos fundos de maneio deverá ser aprovada no início do ano pelo Órgão Executivo;-----

----- Para o regular funcionamento dos serviços convinha que fossem desde já constituídos os fundos de maneio; -----

----- Nestes termos proponho a V.Ex.<sup>a</sup> se digne autorizar, a constituição dos fundos de maneio constantes da lista em anexo. -----

----- 1 - Serviço: **ÓRGÃOS DA AUTARQUIA** -----

----- RESPONSÁVEL PELOS FUNDOS: **Ester Meireles** -----

----- **FUNDO RUBRICA (CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)**----- **DOTAÇÃO**

----- 1	02.01.08 Material de escritório	500 ,00€
----- 2	02.01.15 Prémios, condecorações e ofertas	1. 500,00€
----- 3	02.01.21 Outros bens	500,00€
----- 4	02.02.03 Conservação de bens	500,00€
----- 5	02.02.09 Comunicação	500,00€
----- 6	02.02.11 Representação dos serviço	1.000,00€
----- 7	02.02.25 Outros serviços	<u>500,00€</u>
		5.000,00€

----- 2 - Serviço: **ESCOLA SABOR ARTES** -----

----- RESPONSÁVEL PELOS FUNDOS: **Ester Meireles** -----

----- **FUNDO RUBRICA (CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)** **DOTAÇÃO**

----- 1	02.01.08 Material de escritório	250,00€
----- 2	02.01.21 Outros Bens	<u>500,00€</u>
		<b>750,00€</b>

----- 3 - Serviço: **DAF** -----

----- RESPONSÁVEL PELOS FUNDOS: **Dra. Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro** -

----- **FUNDO RUBRICA (CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)** **DOTAÇÃO**

----- 8	02.01.08 Material de escritório	150,00€
----- 9	02.02.09 Comunicações	100,00€



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO  
Acta n.º 01 de 06 de Janeiro de 2012

----- 10	02.02.25 Outros Serviços	<u>500,00€</u>
		<b>750,00€</b>
----- 4	- Serviço: <b>DTOSU</b>	
-----	RESPONSÁVEL PELOS FUNDOS: <b>Encarregado António Manuel</b>	-----
-----	<b>FUNDO RUBRICA (CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)</b>	<b>DOTAÇÃO</b>
----- 11	02.01.01 Matérias primas e subsidiárias	100,00€
----- 12	02.01.02.99 Combustíveis e lubrificantes	50,00€
----- 13	02.01.12 Material de transporte - peças	100,00€
----- 14	02.01.14 Outro material - peças	100,00€
----- 15	02.01.17 Ferramentas e utensílios	100,00€
----- 16	02.01.21 Outros bens	150,00€
----- 17	02.02.09 Comunicações	50,00€
----- 18	02.02.25 Outros Serviços	<u>100,00€</u>
		<b>750,00€</b>
----- 5	- Serviço: <b>DTOSU</b>	-----
-----	RESPONSÁVEL PELOS FUNDOS: <b>Encarregado José Mendes Teixeira</b>	-----
-----	<b>FUNDO RUBRICA (CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)</b>	<b>DOTAÇÃO</b>
----- 19	02.01.01 Matérias primas e subsidiárias	100,00€
----- 20	02.01.02.99 Combustíveis e lubrificantes	50,00€
----- 21	02.01.12 Material de transporte - peças	100,00€
----- 22	02.01.14 Outro material - peças	100,00€
----- 23	02.01.17 Ferramentas e utensílios	100,00€
----- 24	02.01.21 Outros bens	150,00€
----- 25	02.02.09 Comunicações	50,00€
----- 26	02.02.25 Outros Serviços	<u>100,00€</u>
		<b>750,00€</b>
----- 6	- Serviço: <b>DTOSU</b>	-----
-----	RESPONSÁVEL PELOS FUNDOS: <b>Manuel Joaquim Tiago</b>	-----
-----	<b>FUNDO RUBRICA (CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)</b>	<b>DOTAÇÃO</b>
----- 27	02.01.21 Outros bens	<b>250,00€</b>
----- 7	- Serviço: <b>DTOSU</b>	-----
-----	RESPONSÁVEL PELOS FUNDOS: <b>Francisco Carlos Amaro Ferreira</b>	-----
-----	<b>FUNDO RUBRICA (CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)</b>	<b>DOTAÇÃO</b>



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Acta n.º 01 de 06 de Janeiro de 2012

-----	28	02.01.21 Outros bens	<b>250,00€</b>
-----	8 - Serviço: <b>DOOP</b> -----		
-----	RESPONSÁVEL PELOS FUNDOS: <b>Arqt.º Pedro Mascaranhas</b> -----		
-----	<b>FUNDO</b>	<b>RUBRICA (CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)</b>	<b>DOTAÇÃO</b>
-----	29	02.01.12 Material de transporte - peças	250,00€
-----	30	02.01.08 Material de Escritório	100,00€
-----	31	02.01.04 Limpeza e Higiene	50,00€
-----	32	02.01.21 Outros bens	<u>100,00€</u>
			<b>500,00€</b>
-----	9 - Serviço: <b>DCT</b> -----		
-----	RESPONSÁVEL PELOS FUNDOS: <b>Dra. Helena Pontes</b> -----		
-----	<b>FUNDO</b>	<b>RUBRICA (CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)</b>	<b>DOTAÇÃO</b>
-----	33	02.01.02.02 Gasóleo	50,00€
-----	34	02.01.08 Material de escritório	100,00€
-----	35	02.01.20 Material de educação, cultura e recreio	200,00€
-----	36	02.01.21 Outros bens	<u>150,00€</u>
			<b>500,00€</b>
-----	10 - Serviço: <b>DASE</b> -----		
-----	RESPONSÁVEL PELOS FUNDOS: <b>Dra. Teresa Fernandes</b> -----		
-----	<b>FUNDO</b>	<b>RUBRICA (CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)</b>	<b>DOTAÇÃO</b>
-----	37	02.01.02.99 Combustíveis e lubrificantes – Outros (gaz)	100,00€
-----	38	02.01.04 Limpeza e higiene	100,00€
-----	39	02.01.21 Outros bens	<u>300,00€</u>
			<b>500,00€</b>
-----	11 - Serviço: <b>DIVISÃO TÉCNICA DO PATRIMÓNIO</b> -----		
-----	RESPONSÁVEL PELOS FUNDOS: <b>Arqt.ª Ana Maria Rodrigues</b> -----		
-----	<b>FUNDO</b>	<b>RUBRICA (CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)</b>	<b>DOTAÇÃO</b>
-----	40	02.01.08. Material de Escritório	150,00€
-----	41	02.01.17 Ferramentas e Utensílios	100,00€
-----	42	02.01.21 Outros Bens	150,00€
-----	43	02.02.09 Comunicação	<u>100,00€</u>



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO  
Acta n.º 01 de 06 de Janeiro de 2012

500,00€

**TOTAL GERAL-----10.500,00€**

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, AUTORIZAR.** -----

----- ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----

----- 15.ª ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA. -----

----- 14.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES. -----

----- **A Câmara deliberou APROVAR, com 4 votos a favor e 1 abstenção do Sr. Vereador António Salgado.** -----

----- PROJECTO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO. -----

----- Para efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, das alíneas a) e b) do n.º 4 e alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente o Projecto de Regulamento para atribuição de subsídios. -----

----- **A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ADIAR para a próxima reunião.** -----

----- CONCESSÃO DA CAFETARIA DE APOIO À ECOPISTA NA ANTIGA ESTAÇÃO DO LARINHO – RELATÓRIO FINAL. -----

----- **A Câmara deliberou, APROVAR o relatório final, com 4 votos a favor e 1 abstenção do Sr. Vereador António Salgado.** -----

----- **O Sr. Vice-presidente proferiu declaração de voto: “voto a favor, considerando que a concorrente, ora reclamante, aquando da abertura das propostas, não questionou nem manifestou qualquer oposição à aceitação dos restantes concorrentes”.** -----

----- MINUTA – CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE EXOPLORAÇÃO DA CAFETARIA DE APOIO À ECOPISTA NA ANTIGA ESTAÇÃO DO LARINHO. -----

----- Pelo Sr. Presidente é proposto que se concorde com a minuta e o Jurista verificar processo completo. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO  
Acta n.º 01 de 06 de Janeiro de 2012

----- **A Câmara deliberou, APROVAR com 4 votos a favor e 1 abstenção do Sr. Vereador António Salgado.** -----

----- **DEPARTAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:** -----

----- LIGAÇÃO DA AVENIDA NOVA À PRAÇA FRANCISCO MEIRELES – ARRANJOS URBANISTICOS – RECEPÇÃO DEFINITIVA – RESTITUIÇÃO DE GARANTIAS PRESTADAS: Presente a informação n.º 385/2011/DTOSU, sobre O assunto em epígrafe. -----

----- **TEOR DA INFORMAÇÃO:** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, solicita a firma, Mota-Engil – Engenharia e Construção, S.A. a Recepção Definitiva e o cancelamento das garantias prestadas para garantir o exacto e pontual cumprimento do contrato.

A obra foi adjudicada à firma Geogranitos, Pedreira de Amarante, Lda., que por meio de operação de fusão, por incorporação, foi incorporada integralmente na firma Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A., vindo a suceder-lhe na integralidade do acervo de direito e obrigações que a Geogranitos detinha.-----

-----Sendo a obra recebida provisoriamente em 16 de Março de 2006, está assim decorrido o prazo de garantia (5 anos) e dado não se verificarem deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pode ser feita a Recepção Definitiva e restituir o valor **2.487,80 €**, retido para reforço de garantia dos trabalhos e cancelada a garantia bancária n.º 91400083634820019 no valor de 6.148,43€, emitida pela Caixa Geral de Depósitos.-----

-----Face ao exposto, pode-se aceder á pretensão do adjudicatário. -----

----- **A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.**-----

----- **DIVISÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS PARTICULARES:** -----

----- MARIA CARLOTA MORAIS MACHADO CARQUEJA - PARECER NO ÂMBITO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS DAS AUGI, SITO NO VALE DO RAMACHO, FREGUESIA DE FELGAR : -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO  
Acta n.º 01 de 06 de Janeiro de 2012

----- **A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ADIAR para a próxima reunião, para melhor esclarecimento.** ---

----- MANUEL CARLOS PRADO – ELEMENTOS NECESSÁRIOS A APRESENTAR PARA A LEGALIZAÇÃO DE UM ARMAZÉM, SITO NAS CABANAS DE BAIXO, FREGUESIA DE CABEÇA BOA. -----

----- Presente a informação n.º 761/2011/DOOP, sobre o assunto em epígrafe.

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- **SOLICITAÇÃO** -----

----- 1 - O requerente, por intermédio de carta, solicita que seja informado dos elementos necessários a apresentar para legalização de um armazém. -----

----- **ENQUADRAMENTO** -----

----- 2 - O requerente procedeu à construção de um armazém sem a respetiva licença ou autorização, na informação 641/2011/DOOP foi proposto o embargo das obras de imediato e que fosse levantado o auto de contra ordenação. -----

----- 3 - No Ofício 2946 datado a 19-10-2011 foi o requerente notificado para no prazo de 30 dias proceder à legalização da obra através de apresentação de processo de licenciamento ou comunicação prévia ou através da reposição do terreno na situação em que se encontrava, tendo ainda sido levantado o auto de contra ordenação. -----

----- 4 - Os elementos a entregar por parte do requerente para a legalização da obra encontram-se enumerados na folha anexa. -----

----- **CONCLUSÃO** -----

----- 5 - Face ao exposto propõem-se que o requerente seja informado dos elementos necessários constantes na folha anexa. -----

----- **A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- MARIA DE LOURDES MAGAHÃES PIRES GUIMARÃES LOPES – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS, NA RUA DA IGREGA , FREGUESIA DE ADEGANHA. -----

----- Presente a informação n.º 763/2011/DOOP, sobre o assunto em epígrafe.



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Acta n.º 01 de 06 de Janeiro de 2012

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- **SOLICITAÇÃO** -----

----- 1 - A munícipe supracitada apresentou requerimento a solicitar a prorrogação do prazo de execução das obras de edificação. -----

----- **ENQUADRAMENTO** -----

----- 2 - O projecto de arquitectura foi aprovado por deliberação unânime do Executivo desta Câmara Municipal a 20-08-2009 e licenciada a obra por despacho datado de 15-04-2010 e obteve o alvará de construção n.º 042/2010 a 02-12-2010 por um período de 12 meses.-----

----- 3 - A fiscalização visitou o local e verificou que o edifício em construção, não se encontra de acordo com o projecto licenciado, uma vez que o requerente procedeu à abertura e alteração de vãos no alçado Sul e Norte. -----

----- 4 - Deverá o requerente apresentar a comunicação prévia referente às alterações introduzidas nos termos do art. 83 do dec.-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo decreto – lei n.º 26/2010 de 30 de Março, para verificação das condições de licenciamento das alterações introduzidas.-----

----- **CONCLUSÃO** -----

----- 5 - Assim e de acordo com o exposto nesta informação, propõem-se o não deferimento da solicitação até apresentação dos elementos solicitados no ponto 4. -----

----- **A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- MARIA OLINDA NICO – ALTERAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA ANEXO, SITO NA RUA DA CRUZ, FREGUESIA DE LARINHO: -----

----- Presente a informação n.º 003/2012/DOOP, sobre o assunto em epígrafe.

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- **SOLICITAÇÃO** -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Acta n.º 01 de 06 de Janeiro de 2012

----- 1 - A requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de Arquitectura referente à obra de alteração de uma habitação unifamiliar. -----

**----- ENQUADRAMENTO -----**

----- 2 - Analisada a localização apresentada verifica-se que o local se situa, em solo urbano, na Rua da Cruz, na Freguesia de Larinho, em área classificada como Áreas de construção existente, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- 3 - A requerente apresenta alteração ao projeto inicial de arquitetura, procedendo à retirada dos vãos propostos no alçada posterior ao nível do 1.º andar, mantendo só os vãos já existentes no rés-do-chão.-----

----- 4 - Foi solicitado à requerente no ofício 3416 datado a 06-12-2011, certidão da conservatória referente ao terreno contíguo ao alçado posterior, mencionado como sendo da requerente e para o qual a possuiu uma porta e uma janela. -----

----- 5 - Apresenta ainda a requerente uma declaração da junta de freguesia atestando que o prédio urbano inscrito na matriz predial sob o art. 236, e que confronta a norte, sul e poente com a própria e a nascente com a via pública, afirma ainda que a requerente possuiu uma janela e uma porta para o lado poente há mais de 60 anos. -----

----- 6 - De facto o prédio urbano com o art. 236 pertence à requerente que è onde a mesma pretende efetuar a obra, tendo já apresentado a respetiva certidão. -----

----- 7 - Do ponto de vista urbanístico, trata-se de uma reconstrução e alteração uma habitação unifamiliar, sendo construída com materiais normalmente utilizados nesta região, possuindo as fachadas um acabamento areado de cor branca. A cobertura será constituída por telha cerâmica à cor natural e as serralharias serão em alumínio termolacado à cor cinza.



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO  
Acta n.º 01 de 06 de Janeiro de 2012

Permitindo um correto enquadramento estético com a envolvente, não existindo por isso inconveniente na aprovação da solicitação. -----

----- **CONCLUSÃO** -----

----- 8 - Face ao exposto, uma vez que a requerente procedeu à retirada dos vãos que pretendia executar no 1.º piso, e mantendo só os vão já existentes ao nível do rés-do-chão, segundo a junta de freguesia á mais de 60 anos, propõe-se a aprovação do projeto de arquitetura.-----

----- 9 - Propõe-se ainda a notificação da requerente dos seguintes pontos: ----

----- 10 - A fim de ser instruído o eventual pedido de licenciamento da construção, deverá o requerente apresentar no prazo máximo de 6 meses todos os projetos de especialidade necessários.-----

----- 11 - Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador de todos os projetos, que descreva e ateste a compatibilidade entre eles. -----

----- 12 - Deverá ser solicitado ao requerente, aquando da apresentação dos projetos de especialidades, levantamento onde especifique com a necessária clareza a solução a adotar, através de peças escritas e desenhadas á escala adequada (min 1/200), onde descreva as soluções de ligação das várias infraestruturas, localização dos traçado e intersecção com as redes públicas.---

----- 13 - O plano de ocupação da via pública apresentado, não se encontra devidamente instruído, devendo constar na planta de localização apresentada a indicação das dimensões, apresentando planta cotada, esquematizar a implantação dos tapumes e do estaleiro, em planta, alçado e corte, mencionando expressamente a localização dos depósitos de materiais, dos andaimes, as características do arruamento e a localização de sinalização. ----

----- **A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- EDUARDO DA ASSUNÇÃO ESTEVES – AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (OBRA ILEGAL – DESRESPEITO DE EMBARGO), SITO NA RUA DO CAVALEIRO, FREGUESIA DE CASTEDO. -----

----- Presente a informação n.º 004/2011/DOOP, sobre o assunto em epígrafe.



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO  
Acta n.º 01 de 06 de Janeiro de 2012

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- **SOLICITAÇÃO** -----

----- 1 - Informam os fiscais municipais que o munícipe acima identificado não respeitou o embargo, dando seguimento á obra até á sua conclusão.-----

----- 2 - A obra em questão foi embargada por despacho datado a 30-11-2010, onde relatava a ampliação de uma habitação em cerca de 34,72m<sup>2</sup> e o Auto de embargo data a 09-12-2010, tendo ainda sido o requerente notificado através do ofício nº 2940 datado a 09-12-2010 para proceder à legalização das respectivas obras, no prazo de 30 dias. -----

----- 3 - O requerente veio, a 06/01/2011, apresentar um requerimento a solicitar o licenciamento onde só apresentava planta de localização, identificação do munícipe, fotografias da obra, uma planta e alvará de obras datado de 1982. -----

----- 4 - Foi-lhe respondido que a instrução do pedido de licenciamento ou comunicação prévia deveria ser efectuado nos termos da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março e do RMUECTM, (Regulamento Municipal) Regulamento n.º 317/2009 de 24 de Julho. -----

----- 5 - Até esta data não voltou o munícipe a demonstrar qualquer intenção de proceder á legalização da construção em causa ou á reposição do terreno na sua forma original, pelo contrário, como já acima foi referido, não respeitou o embargo e concluiu as obras. -----

----- 6 - De acordo com o disposto no art. 100º do RJUE (Responsabilidade Criminal) “o desrespeito dos actos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela de legalidade urbanística previstas no presente diploma constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 348º do Código Penal” -

----- 7 - Assim sendo proponho que seja este assunto comunicado ao Ministério Público. -----

----- **A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Acta n.º 01 de 06 de Janeiro de 2012

----- AVALIAÇÃO ACÚSTICA DO CAFÉ ELITE, SITO NA RUA DAS FLORES, FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO. -----

----- Presente a informação n.º 005/2011/DOOP, sobre o assunto em epígrafe.

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- **SOLICITAÇÃO** -----

----- 1 - No âmbito da denúncia relativa ao ruído produzido pelo café Elite, feita pelo Senhor Inácio Augusto Castro à Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, foi deliberado na reunião de Câmara de dia 4 de Novembro de 2011 proceder a nova avaliação acústica. -----

----- 2 - De acordo com o Decreto-lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, Regulamento Geral do Ruído, artigo 13º, a Avaliação de Incomodidade Sonora, contempla a realização de medições no receptor sensível mais próximo, ou local onde ocorreu reclamação. -----

----- 3 - Depois de entrar em contacto com o reclamante, este recusou-se a permitir a realização das medições na sua habitação, mencionando o desgaste causado por esta questão que já se arrasta há muito tempo. -----

----- 4 - Face ao exposto deixo o assunto à consideração superior: -----

----- **A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação e proposta.** -----

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar esta acta em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números 1 e 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela n.º Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando António Aires Ferreira e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro. -----

----- O Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, quando eram 11:30 horas. -----

O Presidente da Câmara,



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**  
Acta n.º 01 de 06 de Janeiro de 2012

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,